



## Regulamento

### Campanha GANHE AINDA MAIS COM A LABET

#### 1. Da campanha:

- 1.1 Esta campanha promocional é dirigida exclusivamente farmacêuticos devidamente treinados, que façam coleta de amostras de pelos ou cabelos para realização de exame toxicológico de larga janela de detecção vinculados as Clinic Farma que possuam serviço de originação (venda do exame na loja) e coleta firmado com a LABET EXAMES TOXICOLÓGICOS LTDA (“LABET”).
- 1.2 Esta campanha não se aplica a unidades que não tenham Clinic Farma na Pague Menos S/A.
- 1.3 Serão premiados com 5% do valor de venda do exame toxicológico todos os farmacêuticos que realizarem coletas durante o período da campanha.
- 1.4 Para que o farmacêutico concorra é necessário estar com o treinamento de originação e coleta disponibilizado pela LABET atualizado (treinamento anual), estando apto a coletar antes do início do ciclo mensal.

#### 2. Do período de vigência da campanha GANHA AINDA MAIS COM A LABET – Edição I:

A campanha **GANHA AINDA MAIS COM A LABET – Edição I** terá início no dia 05/07/2021 e encerrar-se-á em 30/06/2022.

#### 3. Do Ciclo de Premiação Mensal:

A Campanha será composta por 12 Ciclos Mensais conforme as datas abaixo:

Ciclo Mensal	Data inicial	Data Final
Ciclo 1	05/07/2021	04/08/2021
Ciclo 2	01/08/2021	31/08/2021
Ciclo 3	01/09/2021	30/09/2021
Ciclo 4	01/10/2021	31/10/2021
Ciclo 5	01/11/2021	30/11/2021
Ciclo 6	01/12/2021	31/12/2021
Ciclo 7	01/01/2022	30/01/2022
Ciclo 8	01/02/2022	03/03/2022
Ciclo 9	01/03/2022	31/03/2022
Ciclo 10	01/04/2022	01/05/2022
Ciclo 11	01/05/2022	31/05/2022
Ciclo 12	01/06/2022	30/06/2022

- a. Os erros que desclassificarão o farmacêutico são:
- Falta de REC (Registro Eletrônico da Coleta) no portal LABET;
  - Qualquer erro que gere necessidade do motorista realizar nova coleta;
  - Divergências no FCC que necessite de termo de consentimento.
- b. Sobre as Penalidades:
- Qualquer erro eliminará o farmacêutico do Ciclo Vigente.
- c. A LABET premiará os farmacêuticos que originaram e coletaram **ao menos 1 coleta** computadas pelo sistema da LABET durante os Ciclos.
- Quando o farmacêutico acumular os primeiros R\$60 em premiação será enviado para sua Unidade um Cartão Visa LABET & Pague Menos.
  - No 5º dia útil do mês subsequente será depositado no cartão a premiação referente as coletas efetuadas.
- d. Os créditos deverão ser consultados e as operações feitas através do site [www.onecard.com.br](http://www.onecard.com.br)
- e. O Cartão VISA LABET & Pegue Menos será enviado pelos Correios para o endereço da Clinic Farma até 5 dias após os R\$60 serem atingidos.
- f. O preço do exame toxicológico pode apresentar variação ao longo da vigência da campanha. E com isso se mantem a premiação em 5% do valor de venda do exame.
- g. O cartão VISA LABET & Pague Menos é nominal e vinculado ao CPF do farmacêutico.

#### 4. Disposições Gerais:

- a. Para o farmacêutico concorrer é necessário que não haja nenhum erro detectado nas coletas que passarem pela triagem da LABET durante o ciclo vigente.
- b. As coletas são acumulativas e serão depositadas a partir do envio do Cartão Visa LABET & Pague Menos.
- c. Para que a coleta realizada pelo farmacêutico participante seja analisada para fins desta campanha ela deverá incluir o Registro Eletrônico de Coleta – REC - logado no sistema com usuário e senha do farmacêutico, informações pessoais e intrasferíveis.
- d. Na hipótese do farmacêutico não acumular mais de R\$60 até o último ciclo da campanha ele não receberá o cartão para utilização do benefício.
- e. O prêmio é pessoal e intransferível.
- f. A participação no farmacêutico implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste Regulamento.
- g. Toda tecnologia do uso do cartão VISA LABET & Pague Menos está sob inteira responsabilidade dos fornecedores, restando à LABET a condição de clientes do serviço prometido. Qualquer atraso no recebimento dos cartões, falha nas operações ou compras

não será de responsabilidade da LABET. Dessa forma, ela não se responsabiliza caso o farmacêutico não consiga utilizar o cartão em razão de problemas técnicos.

- h. Ao participar o farmacêutico declara expressamente que autoriza desde já, e como consequência da conquista do prêmio a utilização de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos pela LABET para divulgação interna desta campanha.
- i. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela área de Auditoria Interna da LABET, que utilizará, bom senso e equidade na solução dos impasses.
- j. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da LABET não for possível conduzir a campanha promocional conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o programa tenha seu término antecipado, a LABET deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que as levaram a tal decisão.



## Regulamento

### Campanha GANHE AINDA MAIS COM A LABET TOP 3 Clinic Farma

#### 1. Da campanha:

- 1.1 Esta campanha promocional é dirigida exclusivamente farmacêuticos devidamente treinados, especialistas e coordenadores regionais, que façam ou sejam responsáveis pelas originações e coleta de amostras de pelos ou cabelos para realização de exame toxicológico de larga janela de detecção vinculados as Clinic Farma que possuam serviço de originação (venda do exame na loja) firmado com a LABET EXAMES TOXICOLÓGICOS LTDA (“LABET”).
- 1.2 Esta campanha não se aplica a unidades que não tenham Clinic Farma na Pague Menos S/A.
- 1.3 Serão premiadas as TOP 3 Clinic Farma que realizarem o maior número de originações em loja durante o período do ciclo.
- 1.4 Para que a Clinic Farma esteja apta a concorrer é necessário que TODOS os farmacêuticos estejam com o treinamento em dia e aptos a realizar as coletas em seu próprio login disponibilizado pela LABET antes do início do ciclo mensal.

#### 2. Do período de vigência da campanha GANHE AINDA MAIS COM A LABET | TOP 3 CLINIC FARMA – Edição I:

A campanha **GANHE AINDA MAIS COM A LABET | TOP 3 CLINIC FARMA – Edição I** terá início no dia 05/07/2021 e encerrar-se-á em 30/06/2022.

#### 3. Do Ciclo de Premiação Mensal:

A Campanha será composta por 12 Ciclos Mensais conforme as datas abaixo:

Ciclo Mensal	Data inicial	Data Final
Ciclo 1	05/07/2021	04/08/2021
Ciclo 2	01/08/2021	31/08/2021
Ciclo 3	01/09/2021	30/09/2021
Ciclo 4	01/10/2021	31/10/2021
Ciclo 5	01/11/2021	30/11/2021
Ciclo 6	01/12/2021	31/12/2021
Ciclo 7	01/01/2022	30/01/2022
Ciclo 8	01/02/2022	03/03/2022
Ciclo 9	01/03/2022	31/03/2022
Ciclo 10	01/04/2022	01/05/2022
Ciclo 11	01/05/2022	31/05/2022
Ciclo 12	01/06/2022	30/06/2022

- a. Os erros que desclassificarão a Clinic Farma são:
- Farmacêutico sem treinamento válido e acessos ativos para realizar a coleta.
  - Falta de REC (Registro Eletrônico da Coleta) no portal LABET;
  - Qualquer erro que gere necessidade do motorista realizar nova coleta;
  - Divergências no FCC que necessite de termo de consentimento.
- b. Sobre as Penalidades:
- Qualquer erro eliminará a Clinic Farma do Ciclo Vigente.
- c. A LABET premiará a Clinic Farm que originar e coletar **ao menos 15 amostras\*** computadas pelo sistema da LABET durante os Ciclos.
- \*Esta meta poderá ser revisada a qualquer momento e será avisada para as unidades através do memorando, WhatsApp e Email da Pague Menos S/A.
- Cada farmacêutico deverá realizar ao menos 1 coleta no mês para poder participar.
  - No 5º dia útil do mês subsequente será divulgado os premiados.
- d. Os créditos deverão ser consultados e as operações feitas através do site [www.onecard.com.br](http://www.onecard.com.br)
- e. O Cartão VISA LABET & Pegue Menos será enviado pelos Correios para o endereço da Clinic Farma até 5 dias a divulgação dos resultados

#### 4. Disposições Gerais:

- a. Para o farmacêutico concorrer é necessário que não haja nenhum erro detectado nas coletas que passarem pela triagem da LABET durante o ciclo vigente e ter ao menos uma coleta no ciclo.
- b. Para que a coleta realizada pela Clinic Farma participante o farmacêutico deverá incluir o Registro Eletrônico de Coleta – REC - logado no sistema com seu usuário e senha (informações pessoais e intrasferíveis).
- c. Caso o premiado já possua o Cartão VISA LABET & Pague Menos o valor será depositado no cartão já existente.
- d. O prêmio é pessoal e intransferível.
- e. Caso a Clinic Farma premiada possua um farmacêutico folguista no período superior a 15 dias este estará apto a participar como membro da Clinic Farma.
- f. A participação na Clinic Farma implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste Regulamento.

- g. Toda tecnologia do uso do cartão VISA LABET & Pague Menos está sob inteira responsabilidade dos fornecedores, restando à LABET a condição de clientes do serviço prometido. Qualquer atraso no recebimento dos cartões, falha nas operações ou compras não será de responsabilidade da LABET. Dessa forma, ela não se responsabiliza caso o farmacêutico não consiga utilizar o cartão em razão de problemas técnicos
- h. Ao participar o farmacêutico, especialista, coordenador regional declara expressamente que autoriza desde já, e como consequência da conquista do prêmio a utilização de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos pela LABET para divulgação interna desta campanha.
- i. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela área de Auditoria Interna da LABET, que utilizará, bom senso e equidade na solução dos impasses.
- j. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da LABET não for possível conduzir a campanha promocional conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o programa tenha seu término antecipado, a LABET deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que as levaram a tal decisão.